



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

ABRIL DE 2018

Processo de Pagamento No. 89

Data: 20/04/2018

Empenho / Liquidação: 14 / 4

Credor: DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME

Valor Bruto 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)

Valor Retido 0,00 (zero reais)

Valor Líquido 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria

0 - RECURSOS PRÓPRIOS

Conta	Descrição	Doc.	Valor R\$
49113-6	Brasil 49113-6	495547	6.700,00



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE EMPENHO



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/vvalidaDoc.seam> Código do documento: 25cef700-c992-43e4-a639-a39d7852ade9

EMPENHO Nº: 14 EXERCÍCIO: 2018 P.A.: TIPO: Global TIPO CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade:	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		Modalidade:	Inexigibilidade
Função:	1 - Legislativo		Licitação:	03-2018
Sub-Função:	31 - Acao Legislativa		Contrato:	03-2018
Programa:	1 -Legislativo		Convênio:	-
Proj. / Ativ.:	4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL		Subelemento:	339035.03 - CONSULTORIA JURÍDICA
Elemento:	3.3.9.0.36.00 - Serviços de Consultoria		Incorporação:	-
Fonte:	0 - RECURSOS PRÓPRIOS		Despesa Pessoal:	R\$ 0,00
SALDO ANTERIOR				
88.600,00				
VALOR DO EMPENHO				
80.400,00				
SALDO ATUAL				
18.200,00				

CREDOR
Nome: DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME Cidade: EUNÁPOLIS - BA
Endereço: RUA DOS FUNDADORES Nº 165 C.N.P.J.: 07.967.937/0002-60
Bairro: CENTRO Insc. Est.:

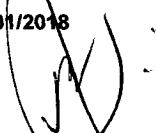
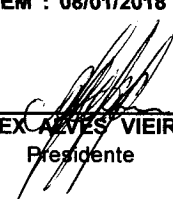
HISTÓRICO

EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROCESSO E TÉCNICA LEGISLATIVA; ACOMPANHAMENTO JURÍDICO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS JUNTO ÀS COMISSÕES PERMANENTES, SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, ESPECIAIS E OUTRAS REUNIÕES TÉCNICAS, PREVISTAS REGIMENTALMENTE; EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS SOLICITADOS PELA MESA DIRETORA, COMISSÕES E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL QUANTO A MATÉRIAS LEGISLATIVAS ORIGINADAS DO PODER EXECUTIVO; ACOMPANHAMENTO E APOIO NA REDAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS E OUTRAS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS DE INICIATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL E ATOS ADMINISTRATIVOS DA PRESIDÊNCIA E MESA DIRETORA, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA AOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 95/98.

ESPECIFICAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Valor Total
TOTAL:					80.400,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO: oitenta mil e quatrocentos reais *****

<p>DECLARO QUE A IMPORTANCA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM : 08/01/2018</p> <p> DORIVAL SANTOS BARBOSA Contador - CRC BA-027499/O-2</p>	<p>AUTORIZO A DESPESA EM : 08/01/2018</p> <p> ALEX ALVES VIEIRA Presidente</p>
--	---



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE SUBEMPENHO - BAIXA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: http://e-cam.ba.gov.br/empenhobaixa.htm Código do documento: 25c6700-0192-43e4-a639-a39d785a4ee9

NOTA DE EMPENHO No. 14 / 2018

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
Ordinário <input type="checkbox"/>	Global <input checked="" type="checkbox"/>	Estimativa <input type="checkbox"/>	Orçamentário e Suplementar <input checked="" type="checkbox"/>	Especial <input type="checkbox"/>	Extraordinário <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL			1 - Legislativo		
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
31 - Acao Legislativa			1 - Legislativo		
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DA DESPESA/SUBELEMENTO		
4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL			33903500 - Serviços de Consultoria 339035.03 - CONSULTORIA JURÍDICA		
			0 - RECURSOS PRÓPRIOS		
LICITAÇÃO: Inexigibilidade	No. 03-2018		SALDO NA DOTAÇÃO		
CONVÊNIO: -			SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CONTRATO: 03-2018			98.600,00	80.400,00	18.200,00

CREDOR(A): DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME
ENDREÇO: RUA DOS FUNDADORES Nº 165
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: EUNÁPOLIS - BA
C.N.P.J.: 07.987.937/0002-60 I.M.:

HISTÓRICO

DESPESAS COM O PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA EM PROCESSO E TÉCNICA LEGISLATIVA; ACOMPANHAMENTO JURÍDICO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS JUNTO ÀS COMISSÕES PERMANENTES, SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, ESPECIAIS E OUTRAS REUNIÕES TÉCNICAS, PREVISTAS REGIMENTALMENTE; EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS SOLICITADOS PELA MESA DIRETORA, COMISSÕES E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL QUANTO A MATÉRIAS LEGISLATIVAS ORIGINADAS DO PODER EXECUTIVO; ACOMPANHAMENTO E APOIO NA REDAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS E OUTRAS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS DE INICIATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL E ATOS ADMINISTRATIVOS DA PRESIDÊNCIA E MESA

SALDO ANTERIOR DO EMPENHO R\$ 60.300,00 - VALOR LIQUIDADO R\$ 6.700,00 - SALDO ATUAL R\$ 53.600,00

VALOR DO EMPENHO R\$		80.400,00
AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM : 08/01/2018 ALEX ALVES VIEIRA Presidente	DECLARO QUE A IMPORTANCA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM : 08/01/2018 DORIVAL SANTOS BARBOSA Contador - CRC BA-027499/O-2	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S) EM : 18/04/2018 MEURI APARECIDA VERONEZ Liquidante

LIQUIDAÇÃO	PROCESSO DE PAGAMENTO No. 89									
DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO. EM : 18/04/2018 MEURI APARECIDA VERONEZ Liquidante	VALOR TOTAL BRUTO R\$ 6.700,00 VALOR TOTAL RETIDO R\$ 0,00 PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 6.700,00 seis mil e setecentos reais ***** <table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Conta</th> <th>Descrição da Conta</th> <th>Documento</th> <th>Valor R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>49113-6</td> <td>Brasil 49113-6</td> <td>495547</td> <td>6.700,00</td> </tr> </tbody> </table> EM : 20/04/2018 ALEX ALVES VIEIRA Presidente	Conta	Descrição da Conta	Documento	Valor R\$	49113-6	Brasil 49113-6	495547	6.700,00	FOI PAGA A IMPORTANCA AUTORIZADA EM : 20/04/2018 GIANCARLOS SANTOS MALACARNE Tesoureiro/1º Secretário
Conta	Descrição da Conta	Documento	Valor R\$							
49113-6	Brasil 49113-6	495547	6.700,00							



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE LIQUIDAÇÃO



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: http://eicm.ba.gov.br/epv/validarDoc.seam?CodigoDoDocumento=25ce7f00-cc92-43e4-a639-a39d785a4e99

EMPENHO Nº: 14 / 4 EXERCÍCIO: 2018 P.A.: TIPO: Global TIPO CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL Função: 1 - Legislativo Sub-Função: 31 - Acao Legislativa Programa: 1 -Legislativo Proj. / Ativ.: 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL Elemento: 3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria Fonte: 0 - RECURSOS PRÓPRIOS	Modalidade: Inexigibilidade No.: -- Licitação: 03-2018 Contrato: 03-2018 Convênio: - Despesa Pessoal: R\$ 0,00 Incorporação: - Subelemento: 339035.03 - CONSULTORIA JURÍDICA

DOTAÇÃO			EMPENHO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ATUAL
98.600,00	80.400,00	18.200,00	60.300,00	6.700,00	53.600,00

CREDOR	
Nome: DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME Endereço: RUA DOS FUNDADORES Nº 165 Bairro: CENTRO Conta Bancária:	Cidade: EUNÁPOLIS - BA C.N.P.J.: 07.967.937/0002-60 Insc. Est.: Agência: Banco:

HISTÓRICO:

DESPESAS COM O PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROCESSO E TÉCNICA LEGISLATIVA; ACOMPANHAMENTO JURÍDICO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS JUNTO ÀS COMISSÕES PERMANENTES, SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, ESPECIAIS E OUTRAS REUNIÕES TÉCNICAS, PREVISTAS REGIMENTALMENTE; EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS SOLICITADOS PELA MESA DIRETORA, COMISSÕES E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL QUANTO A MATÉRIAS LEGISLATIVAS ORIGINADAS DO PODER EXECUTIVO; ACOMPANHAMENTO E APOIO NA REDAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS E OUTRAS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS DE INICIATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL E ATOS ADMINISTRATIVOS DA PRESIDÊNCIA E MESA

DATA DO EMPENHO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
08/01/2018	seis mil e setecentos reais *****	6.700,00

RETENÇÕES DO EMPENHO		
Código	Receita	Valor
		TOTAL RETIDO
		0,00

NOTA DE LIQUIDAÇÃO **VALOR LÍQUIDO** **6.700,00**

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(AM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(AM) PRESTADO(S) EM : 18/04/2018 MEURI APARECIDA VERONEZ Liquidante	DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO. EM : 18/04/2018 MEURI APARECIDA VERONEZ Liquidante
--	--



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO





Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: http://e.com.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam Código do documento: 25ce700-cd192-43e4-a639-a39d785a4e99

EMPENHO Nº: 14 / 4 EXERCÍCIO: 2018 P.A.: TIPO: Global TIPO CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade:	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		Modalidade:	Inexigibilidade
Função:	1 - Legislativo		Licitação:	03-2018
Sub-Função:	31 - Acao Legislativa		Contrato:	03-2018
Programa:	1 -Legislativo		Convênio:	-
Proj. / Ativ.:	4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL		Subelemento:	339035.03 - CONSULTORIA JURÍDICA
Elemento:	3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria		Incorporação:	-
Fonte:	0 - RECURSOS PRÓPRIOS		Despesa Pessoal:	R\$ 0,00
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL		
95.600,00	80.400,00	15.200,00		

CREDOR			
Nome:	DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME	Cidade:	EUNÁPOLIS - BA
Endereço:	RUA DOS FUNDADORES Nº 165	C.N.P.J.:	07.967.937/0002-60
Bairro:	CENTRO	Insc. Est.:	

DATA PAGAMENTO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
20/04/2018	(seis mil e setecentos reais *****)	6.700,00

ORDEN DE PAGAMENTO	
PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais *****) EM : 20/04/2018  _____ ALEX ALVES VIEIRA Presidente	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM : 20/04/2018  _____ GIANCARLOS SANTOS MALACARNE Tesoureiro/1º Secretário

Banco	Agência	Conta	Descrição	Documento	Valor	Fonte
001	4493-8	49113-6	Brasil 49113-6	495547	6.700,00	

PROCESSO DE PAGAMENTO: 89



Município de Eunápolis
 Av. Conselheiro Luis Viana, 228 Térreo
 Centro - EUNÁPOLIS - BA CEP: 45820-970
 CNPJ: 16.233.439/0001-02

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00200275**
 Data e Hora de Emissão **18/04/2018 21:32:37**
 Data do Fato Gerador **18/04/2018**
 Código de Verificação **AACEATGS-CUCJEH**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível	Local da Prestação ITABELA/BA - BRASIL	Local da Incidência EUNÁPOLIS/BA
---	---	-------------------------------------

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME**
 Nome Fantasia: **ESCRITÓRIO DE APOIO AS PREFEITURAS EM BRASILIA**
 Endereço: **RUA DOS FUNDADORES, 165
 CENTRO EUNÁPOLIS - BA CEP: 45825-000**
 CPF/CNPJ: **07.967.937/0002-60** Insc. Municipal: **9668880**
 Telefone: **(73) 3261-7020** E-mail: **dralcideslacerdaneto@hotmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA**
 Nome Fantasia: **CAMARA DE VEREADORES DE ITABELA**
 Endereço: **AV MANOEL CARNEIRO,, 327
 CENTRO ITABELA - BA CEP: 45848-000**
 CPF/CNPJ: **16.234.544/0001-58** Insc. Municipal: **0000000**
 Telefone: **(73) 3270-2330** E-mail: **meuriveronez@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria em Processo e Técnica Legislativa; Acompanhamento Jurídico dos trabalhos Legislativos junto às Comissões Permanentes, Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Especiais e outras reuniões técnicas, previstas regimentalmente; Emissão de Pareceres técnicos solicitados pela Mesa Diretora, Comissões e Vereadores da Câmara Municipal quanto a matérias legislativas originadas do Poder Executivo; Acompanhamento e apoio na redação de Projetos de Leis e outras proposições legislativas de iniciativa da Câmara Municipal e Atos Administrativos da Presidência e Mesa Diretora, em estrita observância aos termos da Lei Complementar Federal nº 95/98.

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
17.14 - Advocacia.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
6911701 - Serviços advocatícios

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
6.700,00	0,00	0,00	6.700,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
5,00	335,00	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido	Total da Nota
6.700,00	6.700,00	6.700,00

Outras Informações

O ISS é devido no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, conforme art. 3º da Lei 116 de 31 de julho de 2003.
 Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 1.236,15 - (18,45%) - Fonte: IBPT



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME
CNPJ: 07.967.937/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:34:16 do dia 06/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/06/2018.

Código de controle da certidão: **5B17.7C5C.DA9F.8B95**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Município de Eunápolis

Av. Conselheiro Luis Viana, 228 Térreo
Centro - EUNÁPOLIS - BA CEP: 45820-970
CNPJ: 16.233.439/0001-02



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e:tom.ba.gov.br/eppp/validarDoc.seam> Código do documento: 25cef700-cc192-43e4-a639-a39d785a4de9

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Número: 000732/2018

Nome/Razão Social: **DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME**
Nome Fantasia: **ESCRITÓRIO DE APOIO AS PREFEITURAS EM BRASILIA**
Inscrição Municipal: **9668880** CPF/CNPJ: **07.967.937/0002-60**
Endereço: **RUA DOS FUNDADORES, 165**
CENTRO - EUNÁPOLIS - BA 45825000

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 19/03/2018.

Certidão válida até: **18/05/2018**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **2122442478**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://eunapolis.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07967937/0001-80
Razão Social: DR ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S S LTDA
Nome Fantasia: DR ALCIDES NETOS E ASSOCIADOS
Endereço: R PAULINO MENDES LIMA 120 A TERREO / CENTRO / EUNAPOLIS / BA / 45820-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2018 a 08/04/2018

Certificação Número: 2018031002013739998832

Informação obtida em 19/03/2018, às 18:10:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.967.937/0001-80

Certidão nº: 145619636/2018

Expedição: 05/03/2018, às 16:45:59

Validade: 31/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.967.937/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Dr. Alcides Neto & Associados

Escritório de apoio aos municípios em Brasília

CÂMARA ITABELA/BA Relatório de Atividades
Contratado – Dr. Alcides Neto e Associados Ltda
Período – Abril/2018
Objeto – Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Consultoria e Assessoria em Processo e Técnica Legislativa; Acompanhamento jurídico dos trabalhos legislativos junto às Comissões Permanentes, sessões ordinárias, extraordinárias, especiais e outras reuniões técnicas, previstas regimentalmente; Emissão de Pareceres técnicos solicitados pela Mesa, Diretora, Comissões e Vereadores da Câmara Municipal quanto a matérias legislativas originadas do Poder Executivo; Acompanhamento e apoio na redação de projetos de leis e outras proposições legislativas de iniciativa da Câmara Municipal de Itabela e Atos Administrativos da Presidência e Mesa Diretora, em estrita observância aos termos da Lei Complementar Federal nº 95/98.

No mês de abril de 2018, tiveram prosseguimento os trâmites de proposições em processamento e outras que exigiram o acompanhamento jurídico de nossa consultoria legislativa, especificamente as que integram a seguir o presente relatório de atividades:

- 1. Veto Integral ao Projeto de Lei Substitutivo nº 01, do Poder Legislativo, de 05 de Março de 2018, apresentado pelas Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itabela. Assunto:** Dispõe sobre o Plano de Aplicação dos créditos decorrentes do Precatório nº 0117747-95.2016.4.01.9198, oriundo de diferenças das transferências do FUNDEF, resultante da Ação Originária, Processo nº 00051.33-12.2006.4.01.3310, e dá outras providências. **Atividade:** esta proposição atendeu aos termos do Requerimento nº 003/2018, aprovado em Plenário na Sessão Ordinária de 22 de fevereiro 2018. Com fundamentos no artigo 77, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabela, o Decreto nº 416/2018, do Poder Executivo



Dr. Alcides Neto & Associados

Escritório de apoio aos municípios em Brasília

e o Parecer Jurídico nº 001/2018, instrumentos que versam sobre o Plano de Aplicação dos créditos decorrentes do Precatório nº 0117747-95.2016.4.01.9198, oriundo de diferenças das transferências do FUNDEF foram convertido em substitutivo, após audiências em que foram ouvidos representantes do Poder Executivo (Secretária Municipal de Educação, Engenheiro técnico responsável pela medição e projeções referentes a reformas e construção de escolas, representante do APLB/Sindicato, Diretor de Previdência da CAPREMI – Caixa de Previdência dos Servidores Públicos de Itabela), pessoas envolvidas diretamente na elaboração da primeira versão do citado plano de aplicação dos recursos precatórios do FUNDEF.

Nesta fase, esta consultoria prestou apoio jurídico às Comissões Permanentes para análise jurídica dos fundamentos apresentados pelo Chefe do Poder Executivo para vetar a proposição em questão e buscar os fundamentos do contraditório solicitado pelos Colegiados para rejeitar tal veto e ainda, prestar apoio à Mesa Diretora da Câmara Municipal para promulgação do Projeto de Lei Substitutivo;

2. **Requerimento nº 008/2018**, de autoria do Vereador **Alex Alves Vieira e outros**.
Assunto: Instituição de uma CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar condutas e indícios de irregularidades em folhas de pagamentos de servidores municipais no período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de Março de 2018. **Atividade:** verificação do atendimento dos requisitos legais para criação deste tipo de Comissão, como número de assinaturas e outras particularidades da proposição; apoio a Mesa Diretora para constituição da Comissão com estrita observação ao requisito da proporcionalidade partidária no momento da composição da Comissão requerida;
3. **Projeto de Lei n.º 003/2018** de autoria da Vereadora **Sonia Souza Graça França**.
Assunto: dispõe que nas cada denominação de nomes as ruas do Município, em cada cinco, uma seja com nome feminino. **Atividade:** apoio na formulação dessa proposição que tem por objeto a proporcionalidade de gênero na denominação de logradouros públicos e acompanhamento da tramitação junto à Comissão de Justiça e Redação;
4. **Requerimento nº 010/2018**, de autoria da Vereadora **Sonia Souza Graça França**.
Assunto: solicitação de informações sobre a situação dos Conselhos em todas as Secretarias do Município. **Atividade:** nesta proposição prestamos o devido apoio à Vereadora para requerer atos constitutivos dos Conselhos Municipais e informações relativas a Regimento Interno e outras;



Dr. Alcides Neto & Associados
Escritório de apoio aos municípios em Brasília

- 5. Indicação n° 025/2018**, de autoria do Vereador **Alex Alves Vieira**. Assunto: alteração das disposições citadas na Lei n.º 467/2013, que institui o sistema municipal de cultura para definir o percentual mínimo no Orçamento para apoio financeiro a projetos culturais. **Atividade:** por se tratar de matéria financeira, com iniciativa privativa o chefe do Poder Executivo, a solicitação de alteração da disposição legal citada precisou ser feita em forma de indicação, com orientação desta Consultoria;
- 6. Indicação n.º 026/2018**, de autoria do Vereador **José Alencar Arrabal**. Assunto: Atividade: apoio nos estudos de viabilidade e legalidade na formulação da matéria, especialmente quanto a iniciativa e limitação do Poder Legislativo Municipal para legislar sobre Direito Comercial.

Além do apoio na apreciação e formulação de pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itabela para as proposições acima destacadas, prestamos o devido apoio à Mesa Diretora nos procedimentos administrativos para processamento regular dessas matérias e outras da competência da Presidência.

Itabela – Ba, 27 de Abril de 2018.

Alcides José Rodrigues Neto
Consultor Jurídico
OAB-BA 19.027



A336200943

20/04/2018 09:53:21

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome CAMARA MUNICIPAL DE ITABE
 Agência 4493-8
 Conta corrente 49113-6

Creditado

Nome DR ALCIDES NT ASS SS LTDA
 Agência 2489-9
 Conta corrente 33062-0
 Valor 6.700,00
 Data Nesta data

Assinada por JB528512 ALEX ALVES VIEIRA 20/04/2018 09:46:41
 JB528511 GIANCARLOS MALACARN 20/04/2018 09:53:21

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB528511 GIANCARLOS MALACARN.

Alex Alves Vieira
 Presidente
 RG: 1293565080/BA

Giancarlos Santos Malacarne
 1º Secretário
 RG: 0746542178/BA

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
 Acesso em: http://eficm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 25cef700-cd92-43e4-a639-a39d785a4ee9



Entre contas correntes

A33S200934189t

20/04/2018 09:40:41

Debitado

Nome	CAMARA MUNICIPAL DE ITABE
Agência	4493-8
Conta corrente	49113-6

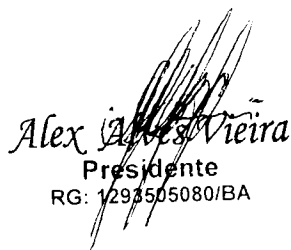
Creditado

Nome	DR ALCIDES NT ASS SS LTDA
Agência	2489-9
Conta corrente	33062-0
Valor	6.700,00
Data	Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **637495547**.

Usuário: JB528512 ALEX ALVES VIEIRA.


Alex Alves Vieira
Presidente
RG: 1293505080/BA


Giancarlo Santos Malacarne
1º Secretário
RG: 0746542178/BA

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e:com.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 25ce7f00-cd92-43e4-a639-a39d785a4ee9